



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ERRATA:

Conforme publicação no Diário de Justiça do dia 17 de maio de 2011,
referente ao I Processo Seletivo para Juiz Leigo:

Onde se lê:

17- DA ADMISSÃO

17.1 “b” - Declaração de conclusão de curso e registro na OAB/ES.

Leia-se:

17- DA ADMISSÃO

17.1 “b” - Declaração de conclusão de curso e registro na OAB.

Vitória, 19/05/2011.

Des. Manoel Alves Rabelo
Presidente do TJ/ES

Des. Samuel Meira Brasil Júnior
Diretor da EMES